



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº014/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 01 à 05 de Abril de 2024

Pag.01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa Elemento de despesa 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATADO: - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSES LTDA, CNPJ 09.332.743/0001-33, localizada a Rua Antônio Virgulino, nº107, Centro, Itaporanga -PB, representado pelo senhor Thiago Araruna Lucena, portador do CPF nº 064.810.034-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira – PB, 02 de abril de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DISPENSA 005/2024

Nº. CONTRATO: 013/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSES LTDA, CNPJ 09.332.743/0001-33, localizada a Rua Antônio Virgulino, nº107, Centro, Itaporanga - PB, representado pelo senhor Thiago Araruna Lucena, portador do CPF nº 064.810.034-07.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Valor Global: R\$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais).

Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº014/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 01 à 05 de Abril de 2024

Pag.02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 288/2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **JUNIO CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF 379.149.068-08, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 2º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **SYDMAR DA SILVA SOARES**, CPF 046.156.804-73, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 3º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **ANTÔNIA BERNARDINHO DA SILVA**, CPF 028.131.154-44, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 4º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **MARCOS FERREIRA DE SOUZA**, CPF 166.223.848-78, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Santana de Mangueira Estado da Paraíba, em 04 de abril 2024.

Nerival Inácio de Queiroz- Prefeito Municipal